



LEI N.º. 806/2010.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2010 E INCLUI AÇÃO DE GOVERNO NAS LEIS MUNICIPAIS N.ºs. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013 E 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n.º. 770/2009, de 28/12/2009, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para incremento das Dotações Provenientes do Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0006.1.142-000-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações _____ R\$-205.000,00

Fonte de Recursos – 3.1.337 – Programa construção UBS.

Ementa n.º. 10 – Abre Crédito Especial – Recursos Vinculados.

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0006.1.142-000-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações _____ R\$-40.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Livres – Ordinários (Exercício Corrente).

Ementa n.º. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$-245.000,00

Art 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I – Excesso de Arrecadação das seguintes categorias de receita provenientes de Programa Federal –

Repasse do SUS:

24.21.01.03.00.00 – Transferências do SUS – UBS R\$ 200.000,00

13.25.01.03.04.00 – Rendimentos Aplicações Financeiras Programa SUS – UBS R\$ 5.000,00



II – Cancelamento Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0006.2.027-000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$-30.000,00

Fonte de Recursos – 0.1.000 – Recursos Livres.

Ementa nº.10 – Abre Crédito Especial – Recursos Vinculados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0006.2.057-000-Manutenção das Atividades Médicas Odontológicas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$-10.000,00

Fonte de Recursos – 0.1.000 – Recursos Livres.

Ementa nº.10 – Abre Crédito Especial – Recursos Vinculados

Art. 3º - Fica incluída, nos anexos da Lei Municipal 767/2009 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013. a seguinte Ação de Governo:

1.142.000 – Implantação de Unidade Básica de Saúde UBS

Objetivo: Construção e implantação de uma unidade básica de saúde com 293,28 m2 com repasses do SUS e recursos próprios.

Meta física – 2010 – Construção 293,28 m2.

Meta Financeira – 2010 – R\$ 205.000,00 – Recursos vinculados

R\$ 40.000,00 – Recursos livres

Art. 4º - Fica, na mesma forma do artigo anterior, incluída a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Junho de 2010.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito